



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

---

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica na organização da rede de atenção básica, monitoramento de indicadores de saúde e otimização de repasses do Fundo Nacional de Saúde.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

#### **1.1**

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da saúde pública, com o objetivo de apoiar a Secretaria Municipal de Saúde no aprimoramento da gestão da atenção básica, no fortalecimento das ações estratégicas do Sistema Único de Saúde – SUS e na otimização da gestão dos recursos financeiros vinculados ao Fundo Nacional de Saúde.

#### **1.2.**

A gestão municipal da saúde exige atuação técnica contínua e especializada na organização da rede de atenção básica, no acompanhamento dos indicadores de desempenho, no monitoramento das metas pactuadas e no cumprimento das exigências legais, normativas e operacionais estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

#### **1.3.**

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de suporte técnico qualificado que auxilie a Administração na estruturação das ações da atenção primária, no fortalecimento dos mecanismos de planejamento e monitoramento, na melhoria dos fluxos administrativos e assistenciais e no acompanhamento sistemático dos programas e políticas públicas de saúde.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

---

1.4.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de apoio técnico estratégico voltado à identificação de fragilidades na rede municipal de saúde, à análise de indicadores assistenciais, à orientação técnica quanto às exigências do SUS e ao acompanhamento dos procedimentos relacionados aos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

1.5.

Ressalta-se que a atuação da consultoria contribuirá para o fortalecimento da governança da saúde pública municipal, proporcionando maior eficiência administrativa, melhoria na qualidade dos serviços ofertados à população e maior segurança técnica na tomada de decisões gerenciais.

1.6.

A prestação dos serviços abrangerá, dentre outras atividades:

- ✓ suporte técnico à gestão da atenção básica;
- ✓ acompanhamento e monitoramento de indicadores de saúde;
- ✓ orientação técnica quanto às políticas públicas de saúde;
- ✓ apoio na organização dos processos administrativos e assistenciais;
- ✓ acompanhamento de programas estratégicos do Ministério da Saúde;
- ✓ suporte técnico na otimização e regularização dos repasses do Fundo Nacional de Saúde.

1.7.

Diante disso, a contratação pretendida visa assegurar o fortalecimento da gestão da saúde municipal, a melhoria da eficiência dos serviços prestados, a otimização dos recursos públicos da saúde e o aprimoramento da capacidade administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

---

## **2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na organização da rede de atenção básica, monitoramento de indicadores de saúde e otimização de repasses do Fundo Nacional de Saúde, com atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo diagnóstico situacional, planejamento estratégico, orientação técnica, acompanhamento de programas e monitoramento de indicadores, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## **3. QUANTITATIVO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços técnicos especializados, com vigência estimada de 12 (doze) meses, com prestação continuada dos serviços durante o período contratual.

## **4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR**

Estimativa preliminar de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses, correspondente ao valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), apurada com base na proposta comercial apresentada e na compatibilidade com serviços técnicos especializados similares.

## **5. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Previsão de conclusão da contratação no exercício de 2026, de modo a assegurar o início tempestivo da execução dos serviços e evitar prejuízos à gestão da saúde pública municipal.

## **6. GRAU DE PRIORIDADE**

**Grau de Prioridade:** ALTO

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

---

**7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS DEMANDAS**

A presente demanda não depende diretamente de outras contratações, sendo classificada como serviço técnico de natureza estratégica, essencial ao fortalecimento da gestão da saúde pública municipal, ao monitoramento das ações da atenção básica e ao adequado acompanhamento das políticas públicas de saúde.

Malhador/SE, 16 de abril de 2026.

  
**AMANDA PEREIRA DE JESUS**  
Secretária Municipal de Saúde